

PORTARIA Nº 5/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que o processo 245077/2015 para aquisição de material de expediente encontra-se em fase de licitação; Considerando que o almoxarifado do CREA-PA encontra-se com deficiência de materiais de expediente como pastas AZ, capas de processo administrativo, canetas, canetas marca texto, cola, fita durex e outros materiais afins; Considerando a necessidade de materiais de expediente para suprir as rotinas de trabalho da Coordenadoria Administrativa Financeira, principalmente no que tange à abertura de processos administrativos permanentes para o ano de 2016;

RESOLVE: Conceder a funcionária Bruna Chaves de Oliveira - analista contadora - o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de suprimento de fundo, para aquisição dos itens de expediente inexistentes no almoxarifado para suprir as necessidades da Coordenadoria Administrativa Financeira.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 6 de Janeiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE